



Prefeitura de
Porto Alegre

IMESF 
Saúde da Família


SUS

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 065 de 13 de Outubro de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 065/2014

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902498	CARLA BASSO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/09/2014
2902501	ALINE BENVENUTI FRITZ	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/09/2014
2902500	JULIANA CORREA DE HOLANDA CAVALCANTI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/09/2014

Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família
Av. Loureiro da Silva, 2.001 – Conjunto 803 – Torre A
Fone: 3289.5710